

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Nº DOD:	TRF2-DOD-2022/00001	DATA:	11/01/2022
----------------	---------------------	--------------	------------

Construção: João Luis Moreira de Oliveira (Integrante Técnico) e Débora Cordeiro da Costa (Integrante Requisitante)

Apoio: Élcio Carvalho Rodrigues (Integrante Administrativo)

Objetivo do Artefato: A Análise de Viabilidade da Contratação demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação.

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC (STIC)		
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de versões do software SophiA Biblioteca Avançado, dando continuidade ao funcionamento do sistema instalado no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no Centro Cultural da Justiça Federal e nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.		
2. REQUISITOS DE NEGÓCIO DA ÁREA REQUISITANTE		
2.1. NECESSIDADES DE NEGÓCIO		
Contratação de prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de versões do software SophiA Biblioteca Avançado.		
Necessidade 1:	Serviços de manutenção do software SophiA Biblioteca Avançado.	
Funcionalidades		
Serviços de manutenção do software SophiA Biblioteca Avançado.		
Necessidade 2:	Serviços de suporte técnico do software SophiA Biblioteca Avançado.	
Funcionalidades		
Serviços de suporte técnico do software SophiA Biblioteca Avançado.		
Necessidade 3:	Serviços de atualização de versões do software SophiA Biblioteca Avançado.	
Funcionalidades		
Serviços de atualização de versões do software SophiA Biblioteca Avançado.		
2.2. DEMAIS REQUISITOS		
Id	Tipo	Requisito
2.2.1	Capacitação	Não se aplica
2.2.2	Requisitos Legais	Não se aplica
2.2.3	Requisitos de Manutenção	a) Os serviços de manutenção e suporte do software SophiA consiste em: a.1) Garantia de pleno funcionamento do sistema SophiA; a.2) Análise e eliminação de eventuais falhas do sistema, definidas como defeitos que provoquem um funcionamento diferente daquele previsto na documentação; a.3) Suporte técnico nas questões relacionadas a instalação, configuração e operação do software, com a resolução de quaisquer dúvidas, disponibilizando para isso, um telefone, endereço de email e aplicativo de mensagens instantâneas a ser definido;



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

	<p>a.4) Durante o período de manutenção a abertura e/ou atendimento de chamados deverão seguir as seguintes políticas:</p> <p>a.4.1) Após a abertura do chamado de atendimento a Contratada deverá notificar a Secretaria de Informática, através de mensagem eletrônica, a abertura do chamado;</p> <p>a.4.2) A prioridade do atendimento será definida pela Seção de Biblioteca - SECBLI, observando os seguintes níveis: alta, média e baixa;</p> <p>a.4.3) Os níveis serão definidos de acordo com a severidade:</p> <p>a.4.3.1) Alta, para sistema parado, impossibilitado de uso;</p> <p>a.4.3.2) Média, para sistema com erro em algum módulo, porém com funcionamento normal em outros módulos;</p> <p>a.4.3.3) Baixa, para sistema com alguma falha mas funcionando todos os módulos;</p> <p>a.5) O início e o término do atendimento deve observar os seguintes prazos:</p> <p>a.5.1) Início até 4 (quatro) horas e término até 12 (doze) horas para problemas de alta prioridade;</p> <p>a.5.2) Início até 12 (doze) horas e término até 48 (quarenta e oito) horas para problemas de média prioridade;</p> <p>a.5.3) Início até 24 (vinte e quatro) horas e término até 72 (setenta e duas) horas para problemas de baixa prioridade.</p> <p>a.6) A Contratada deverá fornecer uma previsão do término do atendimento caso não seja possível solucioná-lo dentro do prazo previsto para cada prioridade;</p> <p>a.7) Solucionado o problema a Contratada deverá notificar a Secretaria de Informática através de mensagem eletrônica, contendo descrição da solução do problema e data da efetiva solução do mesmo;</p> <p>a.8) A chamada para eliminação de falhas do sistema deverá ser feita pelo Contratante, através de telefone, fax ou email a ser enviado para uma Central de Atendimento a ser determinada pela Contratada, observando-se os prazos para atendimentos estabelecidos no subitem a.5;</p> <p>a.9) Caso o problema não seja identificado pelo tele-suporte, a Contratada se compromete a enviar um técnico ao local, observando o período normal de assistência técnica, conforme disposto no subitem a.5 e observando-se o período principal de assistência técnica +PPA, de 11 às 18:00 horas de 2ª a 6ª feira;</p> <p>a.10) A Contratada fornecerá, a cada chamado, um Relatório de Assistência Técnica, onde constarão os horários de início e término do atendimento, bem como a identificação dos acertos efetuados, para o controle do Contratante;</p> <p>a.11) Para os atendimentos que se prolongarem do período de atendimento técnico de um dia, a Contratada se compromete a não permitir solução de continuidade no atendimento ao Contratante;</p> <p>a.12) A Contratada poderá, sempre que necessário e sem qualquer ônus para o Contratante, efetuar modificação no sistema a fim de melhorar o seu funcionamento e/ou performance, desde que não sejam alteradas as características funcionais básicas do mesmo, dando conhecimento ao Contratante;</p> <p>a.13) O Contratante poderá, durante a vigência do contrato, estender ou reduzir os serviços ora contratados para outros softwares adicionais que venham a ser adquiridos da Contratada, mediante Termo de Aditamento.</p> <p>a.14) A Contratada deverá fornecer todas as atualizações do software que ocorrerem durante a vigência do contrato;</p> <p>a.15) A Contratada deverá divulgar informações sobre atualizações das versões dos sistemas existentes no ambiente do Contratante;</p> <p>a.16) A Contratada deverá disponibilizar as atualizações através de download, via internet ou email;</p> <p>a.17) A Contratada deverá fornecer, pelo período de vigência do contrato, a manutenção evolutiva e corretiva do software SophiA Avançado, visando mantê-lo atualizado de acordo com as últimas versões e releases disponibilizados. A cada nova liberação de versões e releases do software, o Contratante deverá receber as atualizações de</p>
--	---



TRF2INC202202593



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

		manuais e demais documentos técnicos, bem como nota informativa das novas funcionalidades implementadas. A Contratada deverá também efetuar eventuais ajustes de atualizações.		
2.2.4	Requisitos Temporais	<p>- O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma autorizada pelo art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, estendendo-se até a data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, com fulcro nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93 modificada pela Lei nº 8883/94.</p> <p>- A pelo menos 60 (sessenta) dias do término da vigência deste instrumento, o Contratante expedirá comunicado à Contratada para que esta se manifeste dentro de 03 (três) dias contados do recebimento da consulta, seu interesse na prorrogação do atual contrato.</p>		
2.2.5	Requisitos de Segurança	<p>A contratada deverá garantir que as atualizações sejam distribuídas para o ambiente de homologação e produção utilizando o mesmo pacote de instalação, após a aprovação do gestor do contrato e análise feita no ambiente de homologação.</p> <p>A disponibilização de backup do ambiente de produção para a contratada, somente será realizada com a prévia autorização do gestor do contrato.</p>		
2.2.6	Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais	Não se aplica		
3. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS				
SophiA Biblioteca Avançado, fornecedor PRIMA Informática.				
4. ANÁLISE E COMPARAÇÃO (CUSTOS) DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES				
Não se aplica				
5. DETALHAMENTO DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES (Aplicável especialmente para o caso de STIC que envolva software)				
Id.	Requisito	Sim	Não	Não se Aplica
5.1	A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	x		
5.2	A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Justiça Federal?		x	
5.3	A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro (http://www.softwarepublico.gov.br)?		x	
5.4	Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI)?			x
5.5	A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil (quando houver necessidade de certificação digital)?			x
5.6	A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário – MoReq-Jus?			x
6. SELEÇÃO E JUSTIFICATIVA DA STIC ESCOLHIDA				
<p>Tendo em vista que o término do contrato nº 042/2017, assinado em 16/11/2017, se dará em 16/11/2022, é de suma importância uma nova contratação dos serviços de manutenção, suporte técnico e atualização de versões, visando à continuidade e melhoria dos serviços prestados aos usuários.</p> <p>A contratação será por inexigibilidade de licitação face à inviabilidade de competição, por se tratar de fornecedor exclusivo com fundamento na Lei nº 8.666/93, artigo 25, caput, e tendo em vista a declaração de exclusividade da empresa Prima Informática.</p>				



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

7. BENS E SERVIÇOS QUE COMPÕE A SOLUÇÃO/ORÇAMENTO ESTIMADO					
Id	Bem / Serviço	Quant.	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total	
7.1	Serviço de manutenção, suporte técnico e atualização de versões do software SophiA Biblioteca Avançado	1			
7.2					
7.3					
			Total		
8. ALINHAMENTO EM RELAÇÃO ÀS NECESSIDADES DE NEGÓCIO E REQUISITOS TECNOLÓGICOS					
Não se aplica					
9. BENEFÍCIOS ESPERADOS					
Continuidade dos serviços de gestão de biblioteca.					
Id	Benefício				
9.1	Gestão de aquisição de material bibliográfico				
9.2	Processamento técnico do material bibliográfico				
9.3	Gestão do acervo bibliográfico (consulta, empréstimo, cobrança, pesquisa, etc)				
9.4	Gestão da biblioteca digital (repositórios digitais)				
9.5	Inventário do material bibliográfico				
9.6	Disseminação Seletiva da Informação				
9.7	Terminal Web para consultas ilimitadas				
9.8	Auto-Atendimento (empréstimo, devolução e renovação pelo próprio usuário)				
10. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS					
Não se aplica					
11. NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL					
O ambiente tecnológico já está adequado à solução.					
Tipo de necessidade		Descrição			
Infraestrutura tecnológica		Já adequada à solução.			
Infraestrutura elétrica					
Logística de implantação					
Espaço físico					
Mobiliário					
Impacto ambiental					
Capacitação dos funcionários da contratada					
Outros					
12. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO					
Papel	Nome	Matr.	Setor	Telefone	E-mail
Integrante Requisitante:	Débora Cordeiro da Costa	10622	NUGEBI/SAT	2282-8138	nugebi@trf2.jus.br; deborah@trf2.jus.br
Integrante Técnico:	João Luis Moreira de Oliveira	11817	COSADM/STI	3218-9785	joaoluis@trf2.jus.br
Integrante Administrativo:	Élcio Carvalho Rodrigues	11829	SEREGI/SAT	2282-7701/8292	seregi@trf2.jus.br elcio@trf2.jus.br

